



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 010/2023

Dispõe sobre a designação dos membros da **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - Fica instituído como membros da Comissão Própria de Avaliação:

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

Anderson Oliveira Boemer

Diogo Francisco Antunes

Representantes do Corpo Docente

Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Lucidalva Maiostre

Representantes do Corpo Discente

Angelina Moreira dos Santos Moraes

Vinícius Wicttoff Pereira

Representantes da Sociedade Civil

Ione Albuquerque Muchiuti

Sandra Pianca

Período de mandato da CPA: 08/10/2021 a 31/10/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 10/2022



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral
Faculdades Integradas do Vale do Ivaí